

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Comunicado DH-18, de 20-10-2020

O Diretor de Habilitação do Detran-SP,

Considerando o Decreto Estadual 65.237, de 09-10-2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020, bem como suas alterações posteriores;

Considerando as determinações das autoridades públicas e as recomendações provenientes dos órgãos de saúde e de vigilância epidemiológica;

Considerando a retomada dos serviços relacionados à habilitação, bem como a necessidade de atualização do Comunicado DH-16, de 04-09-20 em virtude da reclassificação dos municípios na fase verde do plano São Paulo;

Comunica aos Centros de Formação de Condutores registrados nos municípios reclassificados na fase verde do Plano São Paulo que, a partir do dia 21-10-2020, fica autorizado o retorno gradual das aulas presenciais para o curso teórico-técnico de primeira habilitação observado o limite máximo de 50% da capacidade da respectiva sala de aula.

Permanecem vigentes as demais determinações e recomendações estabelecidas no comunicado DH-16, de 04-09-20.

Publicado no Diário Oficial em 21/10/2020

Poder Executivo – Seção I – Página. 03